



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DEGOIÁS COMISSÃO DE SOLUÇÕES  
FUNDIÁRIAS - CSF**

**ATA REUNIÃO**

**DATA E HORÁRIO:** 18 de outubro de 2023 às 15:30 horas.

**LOCAL:** Zoom

**REUNIÃO CONDUZIDA POR:** Dr. Leonys Lopes Campos da Silva

**ASSUNTO:** Reunião Acampamento Oziel Alves - Proad 202212000374267 – Processo 5163063-37.2022.8.09.0029.

**SECRETÁRIA:** Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF-TJGO

**PARTICIPANTES:**

- 1) Des. Anderson Máximo de Holanda;
- 2) Dr. Leonys Lopes Campos da Silva;
- 3) Sr. Tiago de Melo – Conciliador do INCRA;
- 4) Dr. Otaniel Rodrigues da Silva – Procurador Regional do INCRA;
- 5) Sr. Danielle Melo – Assessora Cláudia Maria Dadico;
- 6) Sr. Silvano Alves Ferreira – Superintendente Regional do INCRA;
- 7) Sr. Hebert Nunes Alencar – Divisão de Desenvolvimento e Conciliação do INCRA;
- 8) Dr. Carlos Vermelho;
- 9) Sra. Cristiane Neiva – Secretária da CSF-TJGO.

**ABERTURA:**

Aberta a reunião pelo Juiz de Direito membro da Comissão de Soluções Fundiárias – CSF-TJGO, Dr. Leonys Lopes Campos da Silva que agradeceu a presença de todos e em seguida adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

**PAUTA:**

Tratativas gerais com o INCRA, sobre o Processo com o protocolo nº 5163063-37.2022.8.09.0029 - 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão – Acampamento Oziel Alves, que foi encaminhada para análise e deliberação da Comissão de Soluções Fundiárias – CSF deste Tribunal de Justiça.

## **RESUMO**

Desembargador Anderson Máximo de Holanda iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para os demais participantes e passou a palavra ao Dr. Leonys Lopes.

Dr. Leonys Lopes Campos da Silva – Agradeceu a presença de todos e se mostrou extremamente preocupado diante da impossibilidade de acordo na primeira mediação realizada, já que os proprietários não querem vender a Fazenda para o INCRA e precisa avançar na construção de uma solução viável e rápida.

Dr. Otaniel Rodrigues da Silva – Os proprietários estão irredutíveis, pois não querem nem ouvir uma eventual proposta, questionou se não teve resposta da Defensoria. As tratativas com o MDA seria o caso de ouvir se tem alguma perspectiva no ponto de Brasília.

Dr. Carlos Vermelho – Questionou qual foi a proposta apresentada pelo INCRA e que foi recusada. Informou que de sua parte seria o mais viável fazer essa avaliação e apresentar esses valores, apresentando uma proposta concreta com valores.

Dr. Silvano Alves Ferreira - informou que a proposta era de realizar uma avaliação do imóvel para tentar chegar a um acordo em termos de valores, mas essa proposta não foi aceita pelos proprietários. O que poderíamos fazer seria a avaliação do imóvel e tentar fazer um acordo com os proprietários, onde atenderia a todos.

Dr. Leonys Lopes – Informou que a proposta de compra pelo INCRA já foi apresentada e recusada pelo Requerente e que qualquer situação envolvendo avaliação do imóvel ou qualquer situação jurídica envolvendo a área fuge, s.m.j, da alçada da CSF.

Dr. Silvano Alves Ferreira – Informa que o INCRA não está intransigente em achar uma solução para o caso, acredita que o mais razoável seria realmente fazer uma avaliação na área.

## **DELIBERAÇÕES**

Ficou deliberado que no prazo de 10 dias o INCRA, através das suas procuradorias de Brasília e de Goiás, irão apresentar algumas sugestões visando avançar em um possível acordo.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Dr. Leonys Lopes Campos da Silva**

**Juiz de Direito**

